



DECRETO Nº 2.671, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

Altera o art. 2º do Decreto nº 1.706, de 28 de fevereiro de 2019, que institui Comissão para o provimento de cargos de Guarda Metropolitano de Palmas – Classe A, conforme especifica.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 71, inciso III, da [Lei Orgânica do Município](#),

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 2º do [Decreto nº 1.706, de 28 de fevereiro de 2019](#), que institui Comissão para o provimento de cargos de Guarda Metropolitano de Palmas - Classe A, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º

I - Gilmar Fernandes Cunha, Presidente;

II - Gerivaldino Pires de Lima, suplente;

.....
.....
V - Cleison Almeida Nunes, membro. (NR)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 12 de março de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas